



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO N.º 038/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.455.904/0001-11, estabelecida na Rua Santo Ângelo nº 1.004, Bairro Nova Canarana na cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ENIO HEINCHE HAAS**, ocupando o cargo de PROCURADOR, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 6373331 SSP/GO e CPF nº 028.871.781-30, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a **prorrogação de prazo do contrato originário pelo prazo de 30 (trinta) dias**, acrescentando à **Cláusula Terceira - da Forma de Execução, Prazo e Vigência, inciso 3.21**, referente ao processo de licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016.

**1.2** - Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência fica estendido até o **dia 21/03/2017, ou até a realização de um novo processo licitatório**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** - Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade da administração em adquirir produtos para início do ano letivo de 2017, e, justificando ainda que existe em andamento o processo de licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2017 cuja realização dar-se-á no dia 17/02/2017.

**2.2** - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93, e ainda, o inciso 3.21 do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**3.1** - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2017, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 02  
FUNÇÃO: 12  
SUB-FUNÇÃO: 306  
PROGRAMA: 2.036  
ATIVIDADE: 2.031  
ELEMENTO: 33903000  
CÓDIGO REDUZIDO: 122

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 02  
FUNÇÃO: 12  
SUB-FUNÇÃO: 306  
PROGRAMA: 1.036  
ATIVIDADE: 2.032  
ELEMENTO: 33903000  
CÓDIGO REDUZIDO: 123

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 03  
FUNÇÃO: 12  
SUB-FUNÇÃO: 365  
PROGRAMA: 1.039  
ATIVIDADE: 2.040  
ELEMENTO: 33903000  
CÓDIGO REDUZIDO: 157

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 02  
FUNÇÃO: 12  
SUB-FUNÇÃO: 361  
PROGRAMA: 1.040  
ATIVIDADE: 2.029  
ELEMENTO: 33903000  
CÓDIGO REDUZIDO: 130

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**4.2** - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 038/2016**, firmado em 19 de Fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 17 de Fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

---

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI - EPP**

---

**ENIO HEINCHE HAAS**  
RG nº 6373331 SSP/GO e CPF nº 028.871.781-30

**FISCAL DO CONTRATO**

---

**Testemunhas:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: